ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA DEZENOVE DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETARIO: ADILSON REGGIANI

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a vigésima primeira reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e à Deus. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicitou ao Vereador Jocimar Rodrigues Santana para pronunciar a citação Bíblica: *"Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso espírito, para que possais discernir qual é a vontade de Deus, o que é bom, o que lhe agrada e o que é perfeito".* (Romanos 12, 2). O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Vigésima Sessão Ordinária, realizada no dia doze de agosto de 2019 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. Tendo sida colocada a Ata em única discussão e votação, fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente:** O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Adilson Reggiani, para que procedesse a leitura da matéria em expediente. **Moção de Aplauso n.: 018/2019** – de autoria do vereador Ivaldo da Silva que tem a honra de parabenizar o Senhor Pedro Darci Bona Filho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia/ES. **Indicação n.: 156/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a reabertura e o cascalhamento das estradas que ligam Marilândia a Alegria, Brejal, Santa Rosa e Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia/ES. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido ao estado em que se encontram atualmente as referidas estradas, como falta de manutenção, ausência de casacalhamento e de outros problemas. Com a melhoria das vias busca-se também uma reabertura das mesmas com cascalhamento e novas estruturas, para fim de tornar mais fácil e seguro o acesso de pessoas e veículos que trafegam por essas localidades no interior do Município de Marilândia/ES. **Diversos:** O Primeiro Secretário informou que encontra-se à disposição dos senhores Vereadores o Balancete referente ao mês de julho da

Câmara Municipal de Marilândia. Na sequência, foram lidos os seguintes documentos: pedido de recurso de autoria dos Vereadores Silvano José Dondoni, Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini, sob protocolo geral número 2230/2019. Pela ordem, o Vereador Renato Meneghini solicitou a palavra ao Presidente e disse que fora apresentado neste dia um requerimento solicitando a retirada de trâmite do recurso porque as dúvidas já haviam sido sanadas e entregou em mãos ao Presidente, Paulo Costa, o referido requerimento protocolado nesta Casa. O Presidente acatou o requerimento e solicitou ao Secretário para que colocasse o mesmo na ordem do dia da presente sessão. Na sequência, o Secretário continuou lendo o ofício solicitando recurso em que diz: *"Ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal De Marilândia/ES. Silvano José Dondoni, Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini vereadores desta casa de leis, vem pelo presente nos termos do artigo 149 da Resolução nº 056/2007, apresentar RECURSO em face da decisão tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Sr. Paulo Costa nos seguintes termos. Na sessão plenária do dia 12 de agosto de 2019, o Presidente da Câmara Paulo Costa, colocou no expediente e na ordem do dia para discussão e votação o Requerimento nº 013/2019 de autoria dos Vereadores Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva, Paulo Costa, Suzi Ever Lorenzoni e Douglas Badiani que solicitou a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades do Poder Executivo. Observa-se que o requerimento foi protocolado sob o nº 2211/2019, no dia 12 de agosto de 2019 as 14:50min. O artigo 171 da Resolução nº 056/2007 determina que "Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início das sessões". Os artigos 116 e 117 da Resolução nº 056/2007 determinam as modalidades de proposição: Art. 116. Proposições: é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, qualquer que seja o seu objeto. Art. 117. São modalidades de proposição: I - os projetos de lei; II - os projetos de decretos legislativos; III - os projetos de resoluções; IV - os projetos substitutivos; V - as emendas e subemendas; VI - as indicações; VII - os requerimentos; VIII - as representações. Como se observa o Presidente não observou o disposto no artigo acima transcrito, tendo colocado em discussão e votação o Requerimento, desrespeitando a norma insculpida no regimento interno. Durante a sessão o Vereador Jocimar Rodrigues Santana, suscitou uma questão de ordem, quanto a matéria acima descrita, sendo que o Presidente não acatou o pedido do nobre Edil desrespeitando o regimento interno. Ante o exposto, nos termos do artigo 149 do Regimento interno, pugno a esta comissão que emita parecer acompanhado da competente resolução em face do ato ilegal cometido pelo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia que deverá ser colocada em votação, devendo ainda, ser suspenso todos os atos relativos a Comissão Parlamentar de Inquérito requerida através do Requerimento 013/2019. Nestes termos, pede e espera deferimento. Marilândia-ES,16 de agosto de 2019."* O Segundo Secretário, Vereador Adilson Reggiani, ressaltou que o Vereador Jocimar Rodrigues Santana não assinou o referido pedido de recurso. Requerimento de autoria da Associação dos Servidores Públicos Efetivos do

Município de Marilândia/ES representada por Fabriano Peixoto de Oliveira, Presidente, Giovani Balarini, Vice-Presidente e Tiago Rosa Moreira, Servidor Público ao Senhor Presidente Vereador Paulo Costa, sob protocolo geral número 2226/2019. Requerimento: *"Cumprimento-o cordialmente, nós vereadores que abaixo assinamos, viemos requerer, nos termos do caput do artigo 129, §3º, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, requerendo a RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO RECURSO, por nós requeridos conforme PROTOCOLO GERAL 2230/2019, para apreciação conclusiva da Comissão de Legislação, Justiça e Redação contra ato do presidente. Assim fazemos pelo fato de que já foram sanadas todas as dúvidas pertinentes a legalidade do ato.", d*e autoria dos Vereadores Evandro Vermelho, Renato Meneghini e Silvano José Dondoni. **Tribuna Livre:** Na sequência, o Presidente concedeu a palavra à Diretora da APAE de Marilândia/ES, Luciana Moura Lorenzoni, que discursou acerca da semana nacional da pessoa com deficiência de 21 a 28 de agosto e agradeceu o apoio que a Câmara Municipal e Prefeitura de Marilândia oferecem à essa instituição. Além disso, agradeceu também ao comércio que colabora com a campanha "Doe seu troco" em que todo o dinheiro arrecadado vai direto para a APAE para ajudar a custear as depesas. A Diretora convidou a todos para visitar, em especial no dia 29 de agosto do corrente ano, com intuito de conhecer melhor a APAE e os serviços oferecidos aos alunos e pais. Na sequência, Luciana Moura Lorenzoni, convidou todos os alunos presentes na sessão para se apresentarem a frente do plenário para que fizessem uma pequena apresentação musical. Ao final de sua fala, a Diretora agradeceu aos pais dos alunos e a Câmara pelo espaço. O Presidente, Vereador Paulo Costa, concedeu a palavra ao Vereador Silvano José Dondoni que parabenizou a TV Gazeta que, por meio do programa Em Movimento, fizera uma matéria acerca do município de Marilândia destacando o principal ponto turístico, a Pedra do Cruzeiro. Parabenizou também o Sindicato dos Produtores Rurais pelos cinquenta anos e seus servidores. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Presidente da Associação dos Servidores Públicos Efetivos de Marilândia, Fabriano Peixoto, que em seu discurso explanou acerca dos agravamentos das retaliações por parte da administração pública municipal na figura do Prefeito da cidade de Marilândia. Durante seu discurso, Fabriano apresentou algumas imagens em data show e explanou sobre os serviços prestados pelo ex-servidor Helio Maldonado, que custou cerca de trinta mil reais ao município. Continuou discursando sobre a "churrascada" realizada na garagem da Prefeitura, sobre um servidor que não fora aprovado em concurso público ou processo seletivo e está atuando como contratado; disse acerca do uso de maquinário público em serviços de interesse particular e criticou o secretário municipal de saúde por levar o carro público para própria casa para fazer limpeza do mesmo. Ainda em seu discurso, disse que ele mesmo é responsável por emissão de carteira de identidade, alistamento e de carteira de trabalho e a administração municipal cortaria uma gratificação de seu salário por conta de "picuinha" que tem relação com o requerimento que aprovou a instauração da CPI que investigará o prefeito municipal. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adilson Reggiani que em seu discurso parabenizou os alunos e servidores da APAE que se apresentaram na presente sessão. Outro

ponto abordado pelo Vereador foi acerca de uma professora servidora da prefeitura que está afastada por motivos médicos e o *ticket* alimentação da mesma está sendo descontado. Na sequência, o Vereador Adilson Reggiani explanou acerca de professores contratados pela administração pública municipal que possuem um salário maior do que professor efetivo, criticou o "apadrinhamento" por parte do prefeito municipal e explicou que a CPI, aprovada por meio de requerimento na Câmara Municipal, tem como principal papel investigar os atos praticados pelo gestor público municipal. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Adilson Reggiani, para que verificasse a presença de todos os Vereadores no plenário; o Secretário constatou a presença de todos os Vereadores, informando que o Artigo 170 do Regimento fora atendido. Por haver o número legal de Vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 023/2019 –** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Atualiza o anexo V da Lei Municipal nº 1.207 de 27 de Abril de 2015." Com os pareceres das comissões pela aprovação, fora aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 024/2019 –** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo realizar cessão de bens móveis à fundação nascer de ação social, mediante termo de cessão de uso de bem móvel". Com os pareceres das comissões pela aprovação, fora aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 025/2019 –** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para implantação e execução do serviço de inspeção Municipal – SIM." Com os pareceres das comissões pela aprovação, fora aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão e votação **o Projeto de Lei n.: 026/2019 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que "Denomina Victório Drago a Praça Municipal localizada na Comunidade de Santo Hilário Zona Rural de Marilândia/ES." Com os pareceres das comissões pela aprovação, fora aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 027/2019 –** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o anexo I da Lei Municipal nº 749 de 21 de Dezembro de 2007, que autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras providências." Com os pareceres das comissões pela aprovação, fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo n.: 003/2019 –** de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que "Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Deputado Federal Evair de Melo, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação a **Moção de Aplauso n.: 018/2019 -** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que tem a honra de parabenizar o Senhor Pedro Darci Bona Filho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. **Requerimento:** *"Cumprimento-o cordialmente, nós vereadores que abaixo assinamos, viemos requerer, nos termos do caput do artigo 129, §3º, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, requerendo a RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO RECURSO, por nós requeridos conforme PROTOCOLO GERAL 2230/2019, para apreciação conclusiva da Comissão de Legislação, Justiça e Redação contra ato do*

presidente. Assim fazemos pelo fato de que já foi sanada todos as dúvidas pertinentes a legalidade do ato." De autoria dos Vereadores Evandro Vermelho, Renato Meneghini e Silvano José Dondoni, o Presidente colocou em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais:** O Presidente concedeu a palavra a Vereadora Suzi Ever Lorenzoni que em seu discurso criticou o desconto que é feito no *ticket* alimentação de servidor afastado por motivos médicos e que isso já foi assunto nesta Câmara Municipal, mas a administração pública não tomou providências. Disse ainda acerca da fala do Secretário Municipal de Saúde em um programa de rádio que "o povo marilandense não precisa de plano de saúde", a vereadora criticou essa fala e disse que o secretário não tem conhecimento da população carente que aguarda na fila de espera por algum procedimento médico. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Jocimar Rodrigues Santana que em seu discurso explanou acerca de seu voto a favor do requerimento sobre instauração de CPI e explicou o porquê de não ter assinado o ofício de pedido de recurso do requerimento, pois sua dúvida já havia sido explanada pela assessoria jurídica desta Câmara Municipal. Disse ainda que uma nação é feita de ideias convergentes, divergentes e, acima de tudo, diálogo. Ainda em seu discurso, parabenizou a APAE de Marilândia. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e convidou toda população Marilandense para participar da próxima Reunião Ordinária que será realizada às 18h00min no dia dois de setembro de 2019. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.